



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7750

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: Rita Cristina de Souza Vieira

Data: 25/09/2012

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 120/2012. Denomina a "Rua Durval Durães Oliveira", localizada no bairro Barcelona Park. (Referente à Lei nº 4.559, de 05/10/2012).

Controle Interno – Caixa: 8.11

Posição: 53

Número de folhas: 09

Especie: Pá
Categorias: Mico-mirim
Sexo: E. - L
Peso: 53
Média: 53

Nº 871/2012
02.10.2012



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 120/2012.

AUTOR:

Ver. Rita Cristina Souza Vieira

ASSUNTO:

Denomina Rua Durval Durães Oliviera no Bairro Barcelona Park.

Entrada em 25/09/2012

MOVIMENTO

Comissão de legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.

1 - APROVADO EM SÉSSAO ÚNICA EM 02.10.2012

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Vereadora Rita Vieira

AS comissões
23.09.12
[Signature]

Projeto de Lei n.º 120 2.012.

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei;

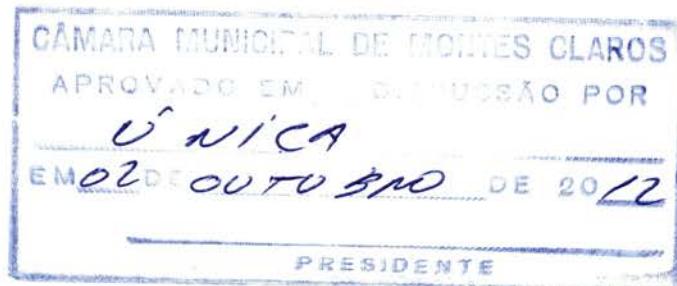
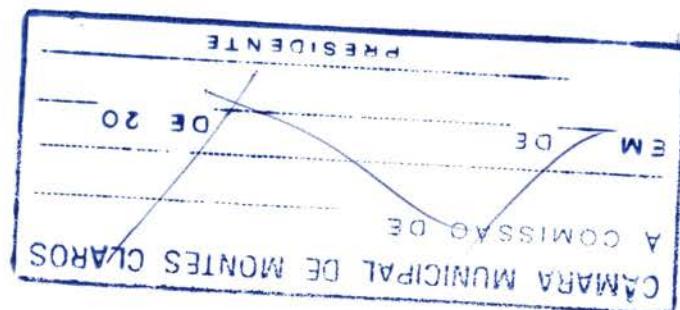
Artigo 1º - A rua sem denominação oficial, popularmente conhecida cm “Rua 09 (Nove)”, localizada no **Bairro Barcelona Park**, Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Durval Durães Oliveira**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de setembro de 2012.

Rita Vieira
RITA VIEIRA
Vereadora

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
24/09/2012	
HORA:	10:10
ASS:	<i>[Signature]</i>





PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação
Divisão de Cadastro Técnico Urbano

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de Nº 100/2012, em 19 de Setembro de 2012, requerido pela Vereadora Rita Vieira, que:

- A Rua Nove Localizada no Bairro Barcelona Park não possui denominação oficial até a presente data.

Ate a presente data, Não Possui Via ou Logradouro Público com a denominação oficial de:

- Durval Durães de Oliveira.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 19 de Setembro 2011.


Marco Antônio Matozinho
Matrícula 224 - 01
Divisão de Cadastro - SEPLA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Vereadora Rita Vieira

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro público com moradores –

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º, alíneas b, c, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que Denomina Rua: **Durval Durães Oliveira**, Bairro: **Barcelona Park**, de minha autoria.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem aos requisitos exigidos.

Montes Claros, 17 de setembro de 2012.



RITA VIEIRA
Vereadora

DURVAL DURÃES DE OLIVEIRA (FALECIDO EM 1999)

Nasceu em Montes Claros – M. Gerais, em 11 de dezembro de 1913, membro da tradicional família “Viriato” de Montes Claros, (Durval Durães de Oliveira é citado erroneamente no livro histórico do Dr. Hermes de Paula, com o nome de “Durval Gonçalves de Oliveira”), filho de Viriato Gonçalves de Oliveira Júnior e de Antonia Durães de Oliveira, neto de Viriato Gonçalves de Oliveira (primeiro membro da família em Montes Claros) e Maria Amélia de Oliveira. Durval casou-se com Margarida Barbosa da Silva, também natural de Montes Claros (Distrito de Santa Rosa de Lima) e tiveram doze filhos: José Viriato de Oliveira, Ciro Barbosa de Oliveira, Maria Amélia de Oliveira, Raimundo Barbosa de Oliveira, Waldomiro Barbosa de Oliveira, Waldir Barbosa de Oliveira, Margarida Maria Aparecida de Oliveira, Jaime Barbosa de Oliveira (falecido), Juarez Barbosa de Oliveira, Maria Geruza de Oliveira, Luiz Carlos de Oliveira e Maria Adalgisa de Oliveira. Fazendeiro em Barreiras (Santa Rosa de Lima) foi membro atuante na política daquela comunidade, sendo responsável pelo alargamento da estrada na Serra das Barreiras para permitir o trânsito de veículos automotores, tendo coordenado os serviços a pedido do então prefeito municipal de Montes Claros, Capitão Enéas Mineiro de Souza, de quem era amigo e correligionário político. Como fazendeiro, produtor de leite e invernista, atuou de Montes Claros até o Vale do Jequitinhonha e sul da Bahia, comprando e vendendo gado. Após vender a fazenda, transferiu suas atividades para o ramo da construção civil em Montes Claros, tendo edificado várias unidades residências para venda, principalmente nos bairros São José e Cândida Câmara, tendo ainda construído algumas unidades na Vila Brasília, Funcionários, Vila Santa Maria, Jardim São Luiz e Ibituruna. Homem simples, não teve uma vida social intensa, razão pela qual seu nome não é de conhecimento da grande maioria das pessoas da nossa atualidade.



Ciro Barbosa de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 120/2012 QUE “Denomina Rua Durval Durães Oliveira no Bairro Barcelona Park”, de autoria da Vereadora Rita Cristina Souza Vieira.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 26 de setembro de 2012.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 120/2012

AUTOR: Ver. Rita Cristina de Souza Vieira

MATÉRIA: “Denomina Rua Durval Durães Oliveira no Bairro Barcelona Park”.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 25/09/2012, com entrada na Sala das Comissões no dia 26/09/2012.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua conhecida popularmente como “Rua 09 (Nove)” localizada no Bairro Barcelona Park, que passará a denominar-se “**Rua Durval Durães Oliveira**”.

Nos termos da Certidão emitida pela Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal-Divisão de Cadastro Técnico Urbano, com data de 19/09/2012, a rua conhecida como “Rua 09 (Nove)” localizada no Bairro Barcelona Park não possui denominação oficial e, ainda que não possui nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a presente proposição não incide em vício de iniciativa e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno, inclusive com a juntada dos documentos necessários, não contrariando, portanto, normas legais e/ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2012.

Presidente: Ver. Antônio Silveira de Sá: A. Silveira

Vice-Presidente: Ver. Athos Mameluke Mota: Athos Mameluke

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 120/2012

AUTOR: Ver. Rita Cristina de Souza Vieira

MATÉRIA: “Denomina Rua Durval Durães Oliveira no Bairro Barcelona Park”.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públícos em 25/09/2012 , com entrada na Sala das Comissões no dia 26/09/2012.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua conhecida popularmente como “Rua 09 (Nove)” localizada no Bairro Barcelona Park, que passará a denominar-se “**Rua Durval Durães Oliveira**” .

Nos termos da Certidão emitida pela Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal-Divisão de Cadastro Técnico Urbano, com data de 19/09/2012, a rua conhecida como “Rua 09 (Nove)” localizada no Bairro Barcelona Park não possui denominação oficial e, ainda que não possui nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a presente proposição atende os requisitos previstos no §4º do Art. 159 do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2012.

Presidente: Ver. Frank Wanderley de Lima

Vice-Presidente: Ver. Sebastião Ildeu Maia :

Relator: Ver. Raimundo Pereira da Silva